



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 0018 / 2013

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 24 de janeiro de 2013, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1. Alteração n.º 1 ao Orçamento e n.º 1 às Grandes Opções do Plano para o Ano Económico de 2013.

Ratificação.

Deliberado por maioria, ratificar a alteração orçamental mencionada.

2. Pedido de aumento temporário de fundos disponíveis, nos termos da alínea c), do n.º1, do art.º4, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Proposta de alteração à postura de trânsito – freguesia de Sande.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. À Assembleia Municipal

4. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr.

Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 28 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira,